CAU/RS Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Serviço Público Federal

caurs.gov.br

EXTRATO - CAURS/CE

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO DE DENÚNCIAS

Ao 4º (quarto) dia do mês de novembro do ano de 2026, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul - CE-RS, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2026 do CAU, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE DENÚNCIAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS).

Nº da denúncia: **Denunciante:**	Nº 46 *Sigiloso*
Denunciado:	Chapa 2
Decisão da CE-*RS*:	Denúncia *IMPROCEDENTE*

Nº da denúncia: **Denunciante:**	Nº 47 *Sigiloso*
Denunciado:	Chapa 2
Decisão da CE-*RS*:	Denúncia *IMPROCEDENTE*

As partes terão o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso à CEN-CAU/BR, na forma do art. nº 70 do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

Luciana Inês Gomes Miron

Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/RS

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Inês Gomes Miron**, **Usuário Externo**, em 04/11/2026, às 18:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1CE7F61F** e informando o identificador **1214921**.